

7.179,98 (sete mil, cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). A despesa correrá à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, conforme disponibilidade orçamentária e financeira devidamente certificada nos autos, bem como de acordo com as manifestações técnicas e jurídicas constantes do referido processo administrativo. Compromete-se a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA a efetuar o pagamento da dívida ora reconhecida, à conta da seguinte dotação orçamentária: Mapp: 800 – Manutenção dos serviços administrativos - SDA; Projeto Finalístico: 100018022024M; Dotação Orçamentária: 1100002.20.122.421.20163.15.339093.1.5009100000.0; Código Reduzido: 23130, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos necessários à sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente reconhecimento de dívida decorre da prestação regular dos serviços continuados de terceirização de mão de obra executados pela empresa credora no âmbito do Contrato nº 42/2025, bem como da repactuação contratual decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional para o exercício de 2026, cujas diferenças financeiras relativas aos meses de janeiro e fevereiro de 2026 não foram processadas e quitadas no exercício próprio, ensejando a necessidade de reconhecimento formal da obrigação pela Administração Pública, tendo como fundamento o art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; os arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e a Resolução da COGERF vigente aplicável à matéria. Fortaleza/CE, 23 de junho de 2026. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JUNIOR SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

Nº DO PROCESSO: 21001.002742/2026-87
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº020/2026

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.444.680/0001-38. OBJETO: Constitui objeto do convênio a **aquisição de insumo, como óleo diesel** para realizar ações de mitigação e enfrentamento à escassez de água (recuperação de barragens, recuperação de barreiros, etc.), com a finalidade de proporcionar a dessedentação animal. Ressalta-se, ainda, que a pecuária, especialmente a produção leiteira, possui elevada relevância econômica e social no município, sendo fonte de renda para diversas famílias da zona rural. Nesse contexto, a ampliação da oferta de água para os rebanhos é fundamental para assegurar a continuidade das atividades produtivas e mitigar os impactos da escassez hídrica característica da região. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Complementar nº 178/2018 que alterou a Lei Complementar 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018, bem como nas informações contidas no PROCESSO SUÍTE NUP nº 21001.002742/2026-87 e no PARECER JURÍDICO Nº 789/2026. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de TERMO ADITIVO, desde que o aditamento seja formalizado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término previsto, em conformidade com a legislação aplicável. A publicação do instrumento aditivo deverá ser providenciada pela CONCEDENTE na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente à sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser repassado pela SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, não existindo contrapartida por parte do município DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 1161 PF: 2100010702025I - Aquisição insumo 21100030.20.608.211.10702.09.444042.1.5009100000.0 (2369282) DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (CONCEDENTE) e ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ Prefeita de IBARETAMA/CE (CONVENENTE).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

Nº DO PROCESSO: 21001.000645/2026-50
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº026/2026

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE ICÓ/CE**, inscrito no CNPJ 07.669.682/0001-79. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto **mútua cooperação** entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e a Prefeitura Municipal de Icó/CE, visando à **aquisição de 01 (um) veículo** para a Secretaria Municipal de Agricultura, com a finalidade de atender às demandas dos agricultores do Município de Icó/CE. O valor total deste CONVÊNIO é de R\$ 143.515,49 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) do repasse da SDA e R\$ 3.515,49 (três mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) a título de contrapartida do Município de Icó/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Complementar nº 178/2018 que alterou a Lei Complementar 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018, bem como nas informações contidas no PROCESSO SUÍTE NUP nº. 21001.000645/2026-50 e no PARECER JURÍDICO Nº 964/2026. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de TERMO ADITIVO, desde que as partes formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes da data prevista para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada, pela CONCEDENTE, a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente à sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 143.515,49 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) VALOR: R\$ 143.515,49 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) de repasse da SDA e R\$ 3.515,49 (três mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) a título de contrapartida do Município de Icó/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 1085 PF 2100010892026I 21100029 .20.608.211.10656.02.444042.2.5009100000.0 - Código reduzido: 499812 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (CONCEDENTE) e AURINEIDE AMARO DE SOUSA Prefeita de ICÓ/CE (CONVENENTE).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº112, FORTALEZA, 23 DE JUNHO DE 2026, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2026. **Onde se lê:** “SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JOSÉ AILTON SILVA DOMINGOS Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).” **Leia-se:** “SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JOSÉ AILTON SILVA DOMINGOS Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).” Fortaleza/CE, 29 de junho de 2026.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 31.021, de 11 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANDRE CARNEIRO DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Inacio Mariano da Costa

PRESIDENTE

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** **

